



**Colégio Marista  
de Ribeirão Preto.**



**GUIA DO ESTUDANTE  
E DA FAMÍLIA 2019.**



# COLÉGIO MARISTA DE RIBEIRÃO PRETO



Sejam bem-vindos ao

## Colégio Marista de Ribeirão Preto

Este Guia foi elaborado especialmente para vocês, estudantes e famílias do **Colégio Marista de Ribeirão Preto**. Seu objetivo é informá-los dos procedimentos acadêmicos que orientarão seus atos, por isso leiam-no atentamente. Se persistir qualquer dúvida, procurem a coordenação ou orientação para o devido esclarecimento. Aqui vocês encontrarão a estrutura, as responsabilidades e o funcionamento dos diversos órgãos que compõem nosso Colégio, o qual está alicerçado nos mesmos princípios, valores e práticas pedagógicas da Rede Marista. O Guia contém informações muito úteis, que proporcionarão uma integração mais rápida e efetiva na vida socioacadêmica do Colégio. Por isso, é extremamente importante conhecer seu conteúdo, bem como consultá-lo sempre que necessário. O Guia é parte integrante do contrato de prestação de serviços de educação e ensino celebrado entre sua família e o Colégio, contendo todas as informações necessárias para você seguir o ano letivo. Por isso, leia-o com muita atenção. E que todos tenhamos um bom ano letivo.

**Atenciosamente,**

**RODRIGO BORGHETTI**

**Diretor**

# Sumário

<b>1. MISSÃO MARISTA</b> .....	5
Diretores Gerais do Colégio Marista de Ribeirão Preto.....	5
<b>2. PROPOSTA FILOSÓFICA MARISTA</b> .....	5
<b>3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA</b> .....	6
Cargos e funções.....	6
<b>4. CONTATOS</b> .....	7
<b>5. PAGAMENTOS</b> .....	7
Mensalidades.....	7
<b>6. RELAÇÃO COLÉGIO, ESTUDANTES E FAMÍLIAS</b> .....	8
<b>7. ORIENTAÇÕES PARA CONVIVÊNCIA</b> .....	8
<b>7.1. COMPROMISSO DO ESTUDANTE</b> .....	8
<b>7.2. É VEDADO AO ESTUDANTE</b> .....	8
<b>8. ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS</b> .....	9
ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS.....	9
CARTEIRINHA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL.....	10
CONDIÇÕES PARA USO DO ARMÁRIO.....	10
CONTROLE DE ACESSOS E SEGURANÇA INTERNA.....	11
LABORATÓRIOS.....	11
PRESENÇA DOS PAIS.....	11
MOMENTO DE CIDADANIA.....	12
INTERRUPÇÃO DAS AULAS.....	12
PRESENÇA DOS ESTUDANTES EM PERÍODO INVERSO (CONTRATURNO).....	12
PADRINHOS E MADRINHAS .....	12
REPRESENTANTES DE CLASSE.....	12
<b>9. UNIFORME ESCOLAR</b> .....	13



<b>10. OBJETOS PERDIDOS OU ESQUECIDOS</b> .....	13
<b>11. COMÉRCIO</b> .....	13
<b>12. DISCIPLINA (LIMITES)</b> .....	14
HORÁRIO DE ENTRADA – PONTUALIDADE.....	15
OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES.....	17
<b>13. REGISTROS DE OCORRÊNCIAS</b> .....	17
<b>14. AGENDA ESCOLAR</b> .....	17
<b>15. RECREIOS</b> .....	18
<b>16. ANIVERSÁRIOS</b> .....	18
<b>17. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO</b>	
– Educação Infantil, EFI, EFII E EM.....	18
PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS.....	20
<b>18. ATIVIDADES EXTRACLASSE</b> .....	21
<b>19. HÁBITOS DE ESTUDO</b> .....	21
TAREFAS DE CASA.....	22
<b>20. CONVOCAÇÃO DE PAIS</b> .....	22
A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS PAIS.....	22
<b>21. TECNOLOGIA EDUCACIONAL</b> .....	22
<b>22. ATENDIMENTO À SAÚDE</b> .....	24
<b>23. CANTINA</b> .....	25
<b>24. USO DO ESTACIONAMENTO</b> .....	25
<b>25. PERÍODO AMPLIADO</b> .....	26
<b>26. CASOS OMISSOS</b> .....	26
<b>27. MENSAGEM FINAL DO GUIA DO ESTUDANTE E DA FAMÍLIA</b> .....	27
<b>28. ANEXO</b> .....	28



## 1. MISSÃO MARISTA

Após sua ordenação sacerdotal, em 22 de julho de 1816, Marcelino Champagnat foi designado à cidade de La Valla (FRA). Diante de uma realidade na qual não havia um cuidado pastoral com crianças e jovens do campo, fundou em 1817 a comunidade dos Pequenos Irmãos das Escolas, ou Pequenos Irmãos de Maria, na qual jovens de 15 a 18 anos passaram a aprender a leitura, a escrita, a aritmética, a oração e a vivência do Evangelho no cotidiano.

Os discípulos receberam a orientação humana, intelectual e espiritual e se tornaram educadores religiosos que, por sua vez, estenderam o conhecimento apreendido a crianças e adultos de outros lugares. Desde então, há quase dois séculos, eles prosseguem em diferentes partes do mundo para concretizar o sonho do fundador Marcelino Champagnat de “fazer Jesus Cristo conhecido e amado”. Atualmente, há mais de 4.300 Irmãos dedicados ao trabalho de educação e evangelização em 79 países, localizados na Europa, África, América, Ásia e Oceania. Essa importante tarefa é partilhada também com aproximadamente 40.000 leigos que, juntos, atendem cerca de 500.000 crianças e jovens. Os primeiros Irmãos Maristas chegaram à nossa cidade no dia 30 de dezembro de 1937. No dia 7 de fevereiro de 1938, o **Colégio Nossa Senhora Aparecida** abria suas portas à cidade de Ribeirão Preto, iniciando suas atividades pedagógicas. A Capela, hoje tombada pelo Patrimônio Histórico, foi inaugurada em 11 de junho de 1946 pelo então Bispo Diocesano D. Manoel da Silveira Delboux.

O Colégio passou a se chamar **Colégio Marista de Ribeirão Preto** em 1963, por ocasião da comemoração do seu Jubileu de Prata.

A **Comunidade Educativa Marista de Ribeirão Preto** tem a responsabilidade de educar as crianças e os jovens, conforme as orientações de seu fundador, para que sejam bons cristãos e cidadãos cultos, responsáveis, livres, disciplinados, felizes, competentes e realizados como profissionais e como seres humanos; que sejam comprometidos com a construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.

Educar e evangelizar é a missão do Instituto dos Irmãos Maristas.

## Diretores Gerais do Colégio Marista de Ribeirão Preto:

Ir. Pedro Senador – 1938 / 1940  
 Ir. Aleixo Bretas – 1941 / 1944  
 Ir. Pedro Senador – 1945 / 1946  
 Ir. Berilo Sarti – até julho de 1947  
 Ir. Paulo Norberto – até dezembro de 1947  
 Ir. Aleixo Bretas – 1948 / 1950  
 Ir. Delfim Elias – 1951 / 1953  
 Ir. Lourenço Esteves – 1954 / 1956  
 Ir. Firmo Borges – 1957 / 1958  
 Ir. Waldemar Bertholdi – 1959  
 Ir. Osvaldo Collombo – 1960 / 1965  
 Ir. Marcos Teixeira – 1966 / 1974  
 Ir. Osvaldo Collombo – 1975 / 1981  
 Ir. Virgílio Debattiste – 1982 / 1988  
 Ir. Pedro Armando Fossa – 1989  
 Ir. Osvaldo Collombo – 1990 / 1997  
 Ir. Estevão Muller – 1998 / 2000  
 Ir. Lauro Daros – 2001 / 2004  
 Ir. Luiz Adriano Ribeiro – 2005 / 2006  
 Ir. Paulo Antonio Forster Ramos – 2007 / 2009  
 Domingos Sávio de Mecnas – 2010  
 Roberto Gameiro – 2011 / 2014  
 Ir. Gilmar Aricini – 2015 / 2017  
 Rodrigo Borgheti – desde 2018

## 2. PROPOSTA FILOSÓFICA MARISTA

A história da humanidade está sempre passando por profundas transformações que envolvem nossas concepções e escala de valores.

Aberto e participante, o ser humano cultiva valores, virtudes e vivências.

Mostra, nas ações concretas de solidariedade, a sua dimensão comunitária e

social. Reveste-se de esperança na transformação e construção de sua vida e do mundo, de forma dinâmica e criativa. Como ser de comunicação e de relação, é capaz de viver e superar conflitos, de perdoar, de amar e de discernir com critérios humano-cristãos; de aprender e de colocar o conhecimento a serviço; de aprender a fazer o próprio caminho de autonomia e liberdade num processo em direção a Deus.

Nosso Colégio é um *espaçotempo* de comunicação que promove a vida e a criatividade, que cultiva os valores evangélicos com uma metodologia de aprendizagem participativa e significativa. É o local de celebração e do encontro; da experiência do limite e da superação; da relação com o outro, consigo mesmo, com a natureza e com Deus; do exercício da disponibilidade; do aprender a construir o grupo, internalizando a aceitação de si e do outro sem discriminação; do aprender a se relacionar e a trabalhar sem medo e sem defesa; da construção e da expressão da pessoa integral.

É também, e especialmente, um local de construção de novos conhecimentos, de disseminação de saberes, de crescimento intelectual, de vivência e de preparação para o enfrentamento dos desafios da vida.

### 3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

#### Cargos e funções

**Diretor Geral:** nomeado de acordo com o Estatuto da Mantenedora e com a legislação em vigor. Representa a fonte e a referência institucionais no âmbito da comunidade educativa local.

**Gerente Administrativo:** tem a seu encargo a administração material, jurídica, de recursos humanos, contábil e econômico-financeira do Colégio.

**Obs. Delegação:** a Escola informa aos senhores pais que não é do feitio do Diretor Geral desautorizar as pessoas às quais delega funções, contradizendo assim normas e decisões internas oriundas do Regimento Escolar ou tomadas em comum acordo nas suas reuniões ordinárias. Observem, pois,

os canais competentes de atendimento dos diversos serviços, que atuam de forma integrada e cooperativa.

#### Núcleo Psicopedagógico e Pastoral

O Núcleo é composto pelo Diretor Educacional, Coordenadores e Assistentes Psicopedagógicos, Analista de Tecnologia Educacional, Coordenador de Pastoral, Monitores de Alunos e Bibliotecário responsável pelo CRA – Centro de Recursos de Aprendizagem, que acompanham o cotidiano escolar. Todas as atividades pedagógicas, pastorais e disciplinares estão centralizadas e gerenciadas por esse núcleo.

Os Coordenadores e Assistentes Psicopedagógicos são responsáveis por promover, orientar, supervisionar e acompanhar a organização do trabalho pedagógico e disciplinar. São especialistas que orientam e coordenam a formação do Corpo Docente e Discente.

#### Pastoral

Responsabiliza-se por manter vivo o espírito Marista por meio da promoção, orientação, acompanhamento e animação do trabalho de evangelização nos diversos segmentos da comunidade educativa: estudantes, famílias, colaboradores. Está articulada com o Núcleo Psicopedagógico no planejamento das ações pedagógico-pastorais interdisciplinares de caráter formativo e espiritual e com os educadores na animação da vivência cristã.

#### Monitoria de Alunos

Por meio da atitude atenta e acolhedora, marcada por escuta e diálogo, a Monitoria de Alunos orienta e organiza a rotina escolar supervisionando os espaços e a disciplina. Em total sintonia com o Núcleo Psicopedagógico, zela pelo bem-estar social dos estudantes, atende suas necessidades individuais e orienta possíveis dificuldades, colocando-se a serviço de toda a comunidade escolar.

#### Professores

Estabelecem estratégias de ensino, avaliação e acompanham o

desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes, segundo a Proposta Pedagógica-pastoral Marista, em consonância com o planejamento estratégico do Grupo Marista.

Estão sempre à disposição das famílias, em horários previamente agendados. Havendo necessidade, orientamos para que utilizem a agenda, como forma de comunicar-se com os mesmos. No início do ano letivo será fornecido o horário de atendimento dos professores titulares de classe aos pais e/ou responsáveis.

**Obs.:** reforçamos que os professores não estão autorizados a atender na porta da sala de aula, nos corredores ou fora do horário de titulação.

#### **Titulares de classe**

Os Professores Titulares, além das aulas, têm a função de acompanhar e orientar os estudantes, visando ao desenvolvimento nos aspectos cognitivo, psicológico, religioso, social e afetivo. Cada turma possui o Professor Titular com horários disponíveis para atendimento aos estudantes e famílias.

#### **Colaboradores**

Os colaboradores estão a serviço do Colégio e atuam como ponto de apoio para que o processo educativo possa se desenvolver com eficiência e harmonia. A dedicação destes colaboradores, imbuída do sentido de pertença a uma obra comum e sua presença junto às crianças e jovens, faz de seu trabalho um espaço de particular valor educativo.

#### **Segurança e portarias**

Temos uma equipe responsável pela segurança interna no Colégio, cuidando da integridade física dos estudantes e pais, fazendo a vigilância nos corredores, pátios e banheiros; nas portarias, auxiliando no embarque e desembarque dos estudantes, e acompanhando as diversas saídas para atividades fora da Escola. Estas são algumas das tarefas desses profissionais que garantem a tranquilidade e a segurança de nossos pais e estudantes.

O espaço da escola é monitorado por um sistema de câmeras de segurança que grava toda a movimentação de pessoas 24 horas por dia. O acesso ao conteúdo das gravações é protegido na forma da Lei.

#### **4. CONTATOS**

Os dados cadastrais das famílias, professores e colaboradores são informações sigilosas e devem ser utilizadas exclusivamente pelo Colégio. Portanto, ninguém está autorizado a fornecer números de telefone, endereços e/ou quaisquer referências sobre o assunto.

#### **5. PAGAMENTOS**

A Direção da Escola reafirma a necessidade dos senhores Pais se manterem em dia com o pagamento das mensalidades. Além de outros transtornos, esses atrasos descontrolam o sistema contábil, financeiro e administrativo do Colégio, que sempre foi e quer continuar sendo fiel aos compromissos assumidos com o seu grupo de Coordenadores especializados, seu Corpo Docente, e o Grupo Técnico-Administrativo e de Manutenção pelo trabalho que executam. Além disso, a Escola necessita acompanhar os constantes avanços tecnológicos em educação.

#### **Mensalidades**

O pagamento das mensalidades é efetuado no banco por boletos bancários que estarão disponíveis para impressão no PORTAL MARISTA. Em hipótese



alguma haverá recebimentos das mensalidades no Colégio. Os comprovantes de pagamento das parcelas (mensalidades) quitadas devem ser guardados para eventuais esclarecimentos, tais como: renovação de matrículas, expedição de transferências, possíveis dúvidas quanto ao pagamento e outros.

## 6. RELAÇÃO COLÉGIO, ESTUDANTES E FAMÍLIAS

O respeito mútuo na comunidade escolar é um valor indispensável ao bom desenvolvimento do trabalho educativo.

Atitudes como falta de respeito e agressões, nas dependências ou nos arredores do Colégio, serão tratadas de acordo com o previsto no Regimento Escolar e na forma da lei vigente.

A presença dos responsáveis em reuniões, eventos e atendimentos agendados pelo Colégio é de fundamental importância para o bom desenvolvimento do estudante, no sentido de compreender o trabalho proposto pela Escola.

Para as famílias que desejarem atendimentos individualizados, solicitamos que os agendem previamente.

Pedimos aos pais que não abordem quaisquer de nossos estudantes no intuito de resolver possíveis conflitos, pois essa atitude não é permitida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo de responsabilidade exclusiva do Colégio, respondendo o infrator nos termos da lei.

## 7. ORIENTAÇÕES PARA CONVIVÊNCIA

### 7.1. COMPROMISSO DO ESTUDANTE

- a)** Respeitar as autoridades, a Direção Colegiada, os especialistas, os professores e colaboradores, cumprindo com atenção e delicadeza as suas determinações.
- b)** Respeitar os princípios e espaços religiosos deste Colégio, bem como outras crenças e confissões religiosas.
- c)** Reconhecer no outro a sua dignidade, respeitando-o.

- d)** Ser assíduo e participar das atividades escolares programadas pelo Colégio e definidas em seu calendário.
- e)** Trazer diariamente consigo todo o material escolar exigido nas aulas do dia.
- f)** Estar sempre uniformizado (especificações previstas neste Guia do Estudante e da Família)
- g)** Aproveitar as ocasiões que o Colégio oferece para desenvolver hábitos de civismo, de sociabilidade e de convivência em grupo, tratando os colegas com respeito e dignidade.
- h)** Portar-se conforme as orientações deste Guia em todas as dependências do Colégio e em outros locais enquanto seu representante.
- i)** Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e material didático, bem como de tudo que é de uso coletivo e social, responsabilizando-se pelos danos que porventura causar.
- j)** Permanecer nos devidos espaços de aprendizagem do Colégio durante o período de atividades, esforçando-se ao máximo para delas tirar proveito.
- k)** Garantir a entrega e a devolução de toda a comunicação entre a Escola e a família.
- l)** Acompanhar diariamente as tarefas e orientações postadas nas plataformas digitais.
- m)** Participar de todos os procedimentos de avaliação propostos.
- n)** Responsabilizar-se pelo próprio desempenho (estudando diariamente), em parceria com a Escola e com a família.
- o)** Compreender e cumprir as orientações e determinações constantes deste Guia.

### 7.2. É VEDADO AO ESTUDANTE

- a)** Promover vendas, coletas ou subscrições dentro ou em nome do Colégio sem a devida autorização.
- b)** Trazer para o Colégio materiais alheios ao uso pedagógico e que prejudiquem, de alguma maneira, as atividades essenciais (aparelhos



sonoros, eletrônicos e celulares, que não podem ser mantidos ligados durante as aulas e demais ambientes para estudos e pesquisas), jogos em geral, baralhos, portar objetos ou substâncias que coloquem em risco a segurança alheia.

- c)** Deixar os materiais escolares em pátios, corredores, CRA e outras dependências do Colégio, para apanhá-los em outro momento.
- d)** Portar, consumir ou comercializar substâncias psicoativas, como: bebidas alcoólicas, tabaco e derivados, drogas ilícitas e solventes, medicamentos sem autorização do responsável e/ou receita médica.
- e)** O uso de celular e/ou de quaisquer aparelhos eletrônicos durante aulas, provas ou simulados. (Caso o estudante faça uso do aparelho durante atividades avaliativas, a ele será atribuída nota zero em todos os componentes da avaliação).
- f)** Ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade alheia ao momento e que possibilite a distração dos demais colegas ou a sua própria (até mesmo conversas paralelas), fazer brincadeiras de mau gosto, como: esconder material, provocações, apelidos, entre outras.
- g)** Ausentar-se da sala ou entrar nela sem a autorização dos educadores.
- h)** Ausentar-se do Colégio no horário regular das aulas, sem a competente autorização dos responsáveis por escrito durante o expediente escolar.
- i)** Empregar meios escusos na realização de avaliações da aprendizagem.
- j)** Rasurar documentos ou falsificar assinaturas em comunicações escolares.
- k)** Danificar espaços e materiais do Colégio ou de outras pessoas da comunidade.
- l)** Abrir o armário do colega (cf. orientações para uso do armário).
- m)** Incitar colegas a transgredir as normas do Colégio.
- n)** Impedir a entrada de colegas no Colégio ou incitá-los à ausência coletiva.
- o)** Desrespeitar colegas, colaboradores ou professores.
- p)** Utilizar meios tecnológicos de comunicação e informação para

divulgar quaisquer manifestações de preconceito ou difamação contra o Colégio ou contra quem dele faz parte, ou ainda contra participantes de seu Projeto Educativo.

- q)** Praticar dentro ou nas proximidades do Colégio atos ofensivos à moral e aos bons costumes, até mesmo manifestações ostensivas de namoro e outras que não condizem com o ambiente educacional.
- r)** Retirar ou utilizar, sem a devida autorização, qualquer documento ou material pertencente ao Colégio, a colegas, colaboradores ou professores.
- s)** Agredir verbal e/ou fisicamente colegas, colaboradores e professores.
- t)** Promover ou incitar brigas, tumultos ou brincadeiras violentas no recinto escolar ou nas suas proximidades.
- u)** Consumir alimentos durante as aulas, CRA e Teatro (balas, chicletes, pipocas, lanches e refrigerantes).
- v)** Incitar um clima de indisciplina ou promover desordens sob quaisquer formas, bem como desrespeitar os interesses da Nação, e das religiões, sob qualquer tipo de pretexto.
- w)** Ativar ou manter ativados aparelhos eletrônicos na sala de aula e em outros ambientes de trabalho escolar, como: telefone celular, players de música, câmeras fotográficas, jogos ou outros semelhantes.
- x)** Ativar o som de equipamentos eletrônicos nos ambientes de convivência escolar, exceto se utilizado o fone de ouvido.
- y)** Gravar conversas, pronunciamentos e sons, fotografar ou filmar nos ambientes do Colégio, sem autorização da Direção.

## 8. ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

### ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

A formação de turmas e os eventuais remanejamentos de estudantes são organizados obedecendo-se a critérios que favoreçam o processo ensino-aprendizagem. Portanto, a organização é de exclusiva competência do

Colégio. A mudança de turma é importante, pois:

- Ensina a convivência com grupos de pessoas diferentes daqueles com as quais já estamos acostumados;
- Evita que incorpore e desempenhe papéis estigmatizados;
- Incentiva sua independência e iniciativa;
- Ensina a enfrentar as mudanças da vida, que são inevitáveis e repentinas;
- Capacita o estudante a lidar com frustrações e angústias, desenvolvendo uma personalidade mais sólida;
- Estimula o estudante a buscar novos colegas e também a manter o contato com antigos.

### CARTEIRINHA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL

A Carteira Estudantil é o documento de identificação do estudante no Colégio.

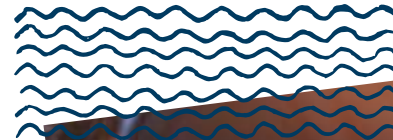
O Colégio fornece a 1ª via, cujo porte é obrigatório para a retirada de livros no CRA – Centro de Recursos de Aprendizagem e de material esportivo durante o recreio.

### CONDIÇÕES PARA USO DO ARMÁRIO

- Os armários serão cedidos pelo Colégio Marista aos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
- Cada estudante terá direito a um armário e receberá um número. Embora não tome posse da vaga no início do ano, o armário permanecerá vazio e poderá ser ocupado em qualquer época.
- O estudante que desejar usar o armário deverá trazer assinada pelo responsável a ficha de solicitação para uso do mesmo e devolvê-la ao professor titular ou às monitoras de estudantes.
- O estudante deverá trazer um cadeado de boa qualidade. Uma chave deverá ficar com o estudante, outra com o responsável (pai, mãe ou outra pessoa de confiança). Somente o estudante e o responsável poderão

abrir o armário. Aconselha-se que, regularmente, os pais ou responsáveis vistorem o armário dos filhos.

- Se a chave desaparecer, favor comunicar imediatamente à Monitoria de alunos e substituir o cadeado.
- O material guardado no armário é de inteira responsabilidade do estudante. O Marista não indenizará estudantes por perdas ou danos materiais.
- É ilegal abrir o armário do colega. Ninguém tem o direito de mexer no material do outro.
- O armário deverá ser usado para guardar material escolar e objetos de uso pessoal.
- Aconselha-se a não guardar objetos de valor, como: relógios, joias, dinheiro, documentos etc.
- Alimentos podem ser guardados, desde que não sejam perecíveis. Por exemplo: frutas poderão apodrecer e doces atrairão formigas.
- O Colégio poderá solicitar ao estudante, quando julgar necessário, a abertura de seu armário.



**l)** Havendo comprovação de materiais ilícitos, alheios ao uso pedagógico no interior dos armários, os estudantes envolvidos estarão sujeitos às penalidades previstas no Regimento Escolar e na Legislação em vigor.

**m)** Quem esquecer a chave e danificar o armário para retirar o material, ou colar adesivos corrosivos, deverá arcar com os custos do conserto.

**n)** O estudante só poderá ter acesso aos armários antes e depois das aulas e durante o intervalo de recreio.

**o)** A cessão da vaga é anual. Terminado o ano, o estudante deverá esvaziar o armário e retirar o cadeado. No ano seguinte, poderá solicitar o uso novamente.

**p)** Objetos não retirados **até o último dia letivo** serão encaminhados ao setor de Achados e Perdidos até 30 de dezembro. Após essa data, serão doados a entidades beneficentes.

## CONTROLE DE ACESSOS E SEGURANÇA INTERNA

O Colégio possui um sistema de controle de acesso e movimentação de pessoas.

Essa estrutura de controle visa aumentar o nível de segurança oferecido pela escola aos estudantes, suas famílias e educadores. Trata-se de um conjunto de catracas de última geração, as quais funcionam com o uso de cartões de aproximação, ou por identificação biométrica, através da verificação da impressão digital.

Os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, até o 5º ano, utilizam o cartão de acesso. Os estudantes dos sextos aos nonos anos e do Ensino Médio têm o acesso liberado por identificação biométrica.

Os educadores e os pais usam a identificação biométrica, assim como os demais responsáveis por trazer e buscar as crianças (avós, motoristas, babás etc). As catracas estão instaladas e se integram ao conjunto de dezenas de câmeras de segurança alocadas em locais estratégicos dos prédios e, em especial, nos locais das catracas, constituindo um projeto sistêmico que permite duplo registro e identificação.

O cadastramento deverá ser feito diretamente na Recepção, **munidos de documento pessoal com foto, para o necessário cadastramento.**

### Atenção:

- Alunos **COM** autorização de saída **desacompanhados de responsáveis:**

- entrada e saída no Colégio por qualquer uma das portarias.

- Alunos **SEM** autorização de saída **desacompanhados de responsável(eis) legal(is):**

- **entrada e saída SOMENTE** pela **PORTARIA DO ENSINO MÉDIO** (Bernardino de Campos).

Nesse caso, deverá haver um combinado da família com o filho (estudante), deixando-o no início das aulas e apanhando-o ao final do período, **sempre no mesmo local (Portaria do Ensino Médio)**, a fim de evitar transtornos. Lembramos que aos estudantes que tentarem burlar a regra acima descrita serão aplicadas sanções previstas no Guia do Estudante e da Família.

## LABORATÓRIOS

Para as Ciências Aplicadas (Química, Física e Biologia), temos dois laboratórios com materiais específicos, desde vidrarias básicas até equipamentos mecânicos e eletrônicos que abrangem todas as necessidades de práticas que complementam a atividade pedagógica aplicada.

O jaleco é de uso **obrigatório** nos Laboratórios de Química e Biologia (norma de segurança e salubridade).

O Colégio possui uma sala de jogos pedagógicos que auxilia no desenvolvimento e na construção do raciocínio lógico.

## PRESEÇA DOS PAIS

É importante a presença dos pais no que se refere ao acompanhamento escolar. Porém, para o bom andamento do cotidiano da Escola, solicitamos

a todos que, após o primeiro sinal, deixem seus filhos com o professor responsável (estudantes da Educação Infantil), nas portarias (estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio), **não sendo permitido aos mesmos que permaneçam no ambiente escolar durante o período regular de aulas e contraturno.**

O contato com os professores se torna bem mais fácil, prático e objetivo por ocasião da reunião com os pais ou mediante agendamento com o Titular.

### MOMENTO DE CIDADANIA

Acontece uma vez por semana (sexta-feira), com o hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo, do município de Ribeirão Preto e do **Colégio Marista de Ribeirão Preto** no período da manhã e da tarde.

Queremos evidenciar acontecimentos históricos, frisar a importância destes no contexto atual e sensibilizar toda a comunidade educativa para a valorização de nossa cultura. Cantam-se, neste momento, o Hino Nacional Brasileiro e outros hinos, conforme a comemoração de datas significativas.

### INTERRUPÇÃO DAS AULAS

Não será permitida a interrupção das aulas para entrega de materiais escolares ou outros objetos e alimentos deixados na recepção e portarias, nem a comunicação de recados telefônicos aos estudantes. Os objetos serão entregues apenas em horários de recreio. Em hipótese alguma, recebemos e entregamos dinheiro ou fichas da cantina.

### PRESENCIA DOS ESTUDANTES EM PERÍODO INVERSO (CONTRATURNO)

Somente os estudantes que participarão das atividades do contraturno (Recuperação Paralela, Plantão de Dúvidas, Biblioteca, Academia, Escolinhas de Esportes, treinamentos, ensaios, atividades pastorais e catequéticas, Projetos, Oficinas e aulas no Marista Idiomas) poderão permanecer no Colégio, desde que estejam uniformizados e de posse da sua Identidade

Estudantil.

### PADRINHOS E MADRINHAS

A adaptação dos(as) estudantes(as) novatos(as) à Escola é facilitada pela atuação dos Padrinhos e Madrinhas, que são estudantes indicados(as) pelos Titulares de Classe para acolher e acompanhar os(as) novos(as) colegas de classe, principalmente nas primeiras semanas de convivência. São suas atribuições:

- Acolher solicitamente e com alegria os estudantes novatos, assim como Champagnat fez com os primeiros irmãos;
- Integrar os estudantes novatos no grupo de amigos;
- Acompanhá-los durante os intervalos, recreios e acesso às dependências do Colégio, até que estejam totalmente familiarizados e seguros;
- Orientá-los em relação às tarefas escolares, caso faltem às aulas e necessitem de ajuda;
- Auxiliar no processo de aprendizagem, quando for necessário e possível;
- Estar a serviço do outro - isso não é ser arrogante, é ser altruísta na medida em que se prestar às necessidades;
- Ser ombro amigo nos momentos difíceis e ir ao encontro do outro;
- Ser paciente e agir com polidez mesmo diante das dificuldades;
- Proporcionar que o novo integrante entenda e vivencie os valores Maristas, assim como o espírito de família que envolve a comunidade educativa.

### REPRESENTANTES DE CLASSE

Do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, as turmas elegem, no início do ano letivo, um casal de estudantes para serem seus representantes junto aos Professores, à Coordenação e à Direção.

São atribuições dos Representantes de Classe:

- Exercer liderança positiva perante a sua turma, atuando com respeito e simplicidade;
- Firmar parceria com os estudantes, professores e direção educacional, a fim de otimizar o processo ensino-aprendizagem;
- Incentivar e cuidar para que os ambientes do Colégio, utilizados pelos professores e estudantes, estejam sempre limpos e organizados, bem como zelar pelo patrimônio do Colégio;
- Estar motivado e motivar os amigos para que participem de forma efetiva das aulas do período regular e contraturno e cumpram suas tarefas diárias e responsabilidades com envolvimento e dedicação;
- Posicionar-se assertivamente sempre que necessitar de intervenções com a turma, professores e direção educacional;
- Atuar de forma responsável, comprometida e resiliente nos aspectos acadêmico, pessoal e social;
- Estabelecer relação de confiança com os estudantes e comunidade educativa;
- Buscar sempre que necessário o auxílio dos professores titulares de classe, monitores de estudantes, equipe pastoral e coordenadoras de núcleo;
- Participar sempre que possível, aos vice-representantes de classe, as situações vivenciadas e os encaminhamentos realizados.
- Conhecer e vivenciar os valores Maristas.

Os representantes eleitos serão empossados pela direção educacional, mediante juramento para o cargo. O (a) representante poderá vir a ser substituído por iniciativa do(a) próprio(a) estudante ou pela Direção Educacional por não cumprimento das atribuições do cargo ou do Regimento Escolar.

## 9. UNIFORME ESCOLAR

O uniforme escolar, obrigatório para acesso e permanência dos estudantes em todas as atividades do Colégio, consta de camiseta, calça jeans ou

bermuda (quatro dedos acima do joelho), azul-marinho ou preto. Não será permitida a entrada na Escola de estudantes que estiverem trajando shorts, camiseta regata, camiseta customizada, jeans *destroyed*, minissaia, miniblusa, bermuda estampada (multicolorida). Por razões de segurança chinelo, sandália aberta atrás, tiaras com pontas e tênis de rodinhas também não são permitidos.

**Cada segmento de ensino possui uma cor diferenciada para as camisetas do uniforme: EI e EF – AI (camiseta azul clara), EF - AF (camiseta branca) e EM (camiseta azul marinho).**

No inverno, existe a opção de usar calça e agasalho padronizado do Colégio. Lembramos que o boné, gorro ou a bandana não fazem parte do uniforme, não sendo permitido o uso dentro de sala de aula.

Camisetas confeccionadas para eventos poderão ser usadas somente no contraturno das aulas, não fazendo parte do uniforme de uso diário.

## 10. OBJETOS PERDIDOS OU ESQUECIDOS

Os objetos que são encontrados no espaço escolar são destinados ao setor de Achados e Perdidos. Para um melhor atendimento às famílias, estabelecemos um período para verificação e retirada de objetos: das 11h30 às 14h, com os seguranças Tânia e Cristiano e monitoras Flávia, Dayana, Samantha e Karina.

Os objetos permanecerão neste espaço por 30 dias, após este período, serão doados para instituições beneficentes.

## 11. COMÉRCIO

**É proibido no Colégio:**

- Arrecadar dinheiro, vender rifas, convites para festas, comercializar livros ou fazer exposições deles sem expressa autorização da Direção.
- Expor e/ou comercializar qualquer tipo de produto ou serviço nas dependências do Colégio, exceto com a expressa autorização da Direção.
- Fixar cartazes ou faixas, distribuir panfletos de propaganda ou

vender convites e ingressos de eventos não promovidos pelo Colégio.

## 12. DISCIPLINA (LIMITES)

Pensar em educação, hoje, é pensar na formação de um ser humano capaz de viver numa realidade imprevisível dentro de uma sociedade em acelerado processo de transformação.

Entre outras condutas, isso exige disciplina, capacidade de envolvimento com o conteúdo da aprendizagem, predisposição e abertura para assimilação de coisas novas, ao lado de um espírito crítico que lhe permita fazer as escolhas mais adequadas.

- **RESSALTAMOS OS SEGUINTE PONTOS:** Telefone Celular – A orientação é que o estudante não traga para o Colégio o telefone celular. Caso o estudante necessite trazê-lo, deverá guardá-lo desligado em local adequado, não sendo permitido o uso do mesmo durante as aulas, exceto mediante autorização do professor. Se utilizados sem permissão, serão recolhidos pelo professor e entregues ao responsável pela coordenação psicopedagógica. A Escola não se responsabiliza por perdas e danos de celulares e muito menos os indeniza.
- **Ética na internet** – A Tecnologia da Informação e da Comunicação não deve ser utilizada para prejudicar, ofender pessoas ou instituições, mediante o uso de linguagem ofensiva e imprópria, em mensagens públicas ou particulares bem como visualização de material considerado inadequado moralmente e eticamente. Alertamos aos senhores pais e/ou responsáveis que estejam atentos quanto à participação de seus filhos nas diversas Redes Sociais (Facebook, Twitter, Blog, Skype, etc) e em outros sites equivalentes, a fim de evitar constrangimentos ou danos morais, passíveis até mesmo de processos judiciais. Ressaltamos que o uso indevido das mesmas poderá acarretar problemas seriíssimos de relacionamento entre os membros da comunidade educativa.  
*O uso da internet e demais atividades relacionadas, sob a Lei nº*

*12.965/2014, estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. O Colégio Marista não autoriza utilizar a marca, nome e representação sem prévia autorização escrita e formal da administração do Grupo Marista, responsabilizando os autores que por iniciativa própria criarem e divulgarem informações não verídicas ou conteúdos impróprios que venham a prejudicar a moral e bons costumes de terceiros. Contribuirá com autoridades competentes prestando os devidos esclarecimentos em conformidade com a legislação civil e criminal vigente.*

- **Fumo** – O fumo não é permitido na Escola e nos seus arredores, até mesmo para professores, colaboradores, pais ou responsáveis e convidados.
- **Danos ao patrimônio escolar** – Mau uso do patrimônio e falta de cuidado com as instalações e equipamentos do Colégio são considerados indisciplina. Os estudantes que danificarem o patrimônio do Colégio serão responsabilizados por seus atos, estando obrigados a restituí-lo ou indenizá-lo.  
O Colégio Marista se preocupa em oferecer um ambiente condizente com a Proposta Pedagógica. Modernidade, harmonia e limpeza são algumas das características de nossos Laboratórios de Informática, Laboratórios de Ensino, CRA – (Centro de Recursos de Aprendizagem), teatro, salas de aula, multiuso, espaço multimídia, capela e demais espaços. Cabe a cada integrante de nossa comunidade cuidar desses espaços e conservá-los, bem como do patrimônio que os integra. Não é permitida a entrada nesses ambientes com alimentos, bebidas e quaisquer outros objetos não condizentes com o ambiente escolar.
- **Manifestações de Namoro** – O Colégio é um espaço de educação e de convivência coletiva, um lugar público que tem regras e características próprias. O que se faz em público está sujeito a julgamentos das demais pessoas. Portanto não são permitidas e consentidas manifestações

afetivas inadequadas no ambiente escolar. A Escola é um espaço de convivência coletiva.

- **Autorização para saídas antecipadas** – Informamos que não será permitida a saída antecipada de estudantes, exceto em caso de emergência. A saída antecipada prejudica o andamento das atividades em sala de aula e procedimentos internos. Estamos primando pela segurança das crianças e priorizando a qualidade do trabalho pedagógico das(os) professoras(es).

Nesses casos, somente será permitida mediante AUTORIZAÇÃO FORMAL, ou OS RESPONSÁVEIS TERÃO QUE VIR PESSOALMENTE ao Colégio. **Por medida de segurança, o Colégio não autoriza, em hipótese alguma, a saída de estudantes, quando a dispensa for solicitada por telefone ou por e-mail.**

- **Pais e ex-estudantes/colaboradores visitantes** – Deverão identificar-se na recepção do Colégio, de onde serão encaminhados aos setores correspondentes.
- **Não serão tolerados** – Brigas e atos de violência dentro ou nas imediações do Colégio. Os estudantes que se envolverem em tais incidentes estarão sujeitos imediatamente a sanções cabíveis previstas no Regimento Escolar, no Guia do Estudante e da Família e nas Normas Internas da Escola, podendo, até mesmo, conforme a gravidade, ter a sua matrícula cancelada a critério da Direção.
- **Objetos Não Condizentes com o Ambiente Escolar** - É vedado aos estudantes trazer para o Colégio objetos não condizentes com as atividades escolares e, sobretudo, que possam colocar em risco a própria integridade física e a de terceiros. Sendo assim, são inapropriados:
  - Boné, bandana ou gorro.
  - Player de músicas, câmera fotográfica, jogos eletrônicos e qualquer

equipamento similar.

**Obs.:** a Escola não se responsabiliza por objetos perdidos e esquecidos e muito menos os indeniza.

- O uso interno de qualquer tipo de locomoção (bicicleta, patins, skatênis, patinetes, rollers, skates e outros).
- O uso de chinelos ou tamancos, por motivos de higiene e de segurança.

## HORÁRIO DE ENTRADA – PONTUALIDADE

### ENTRADA

O horário de início das aulas é, no período da manhã, às 7h, e no período da tarde, às 13h30. Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para chegadas atrasadas. As portarias fecharão às 7h05, no período da manhã, e às 13h35, no período da tarde. A portaria da rua Marcondes Salgado (DRIVE) fechará às 7h15 e 13h45.

Como medida de segurança, não autorizaremos a entrada de pais e/ou responsáveis após o início das aulas. Portanto, no caso de o estudante chegar atrasado, após o período tolerado e acima descrito, o mesmo deverá aguardar na portaria do Ensino Médio para que um de nossos colaboradores possa encaminhar a criança até a sala.



## SAÍDA

O horário de término das aulas varia entre 11h30, 12h15, 12h30 e 13h15 para o período da manhã, e às 18h para o período da tarde. Por medida de segurança, o Colégio não autoriza a saída de alunos, quando a dispensa for solicitada por telefone e outros meios.

A tolerância para buscar o estudante é de 15 (quinze) minutos após o horário do término da aula, portanto 11h45 e 18h15, de acordo com o período.

Faremos o controle das entradas e saídas atrasadas com o objetivo de também poder orientar as famílias e verificar as necessidades.

Seguem os horários de funcionamento das portarias:

Acesso/ Horários	1 - Estac. (R. Barão do Amazonas)	2 - Ens. Médio (R. Bernardino de Campos)	3 - Ens. Fund. (R. Bernardino de Campos)	4 - Educ. Inf. DRIVE (R. Marcondes Salgado)
6h30 às 7h05	ABERTO	ABERTO	ABERTO	ABERTO
7h06 às 7h50	ABERTO	ABERTO	FECHADO	FECHADO
7h51 às 11h29	ABERTO	ABERTO	FECHADO	FECHADO
11h30 às 13h35	ABERTO	ABERTO	ABERTO	ABERTO
13h36 às 14h	ABERTO	ABERTO	FECHADO	FECHADO
14h01 às 17h59	ABERTO	ABERTO	FECHADO	FECHADO
18h às 18h30	ABERTO	FECHADO	FECHADO	ABERTO
18h31 às 21h	ABERTO	FECHADO	FECHADO	ABERTO (ATÉ 19h30)

## SAÍDAS ANTECIPADAS

Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (até 5º ano), comunicar a professora Titular via agenda, para que a mesma esteja ciente de que o estudante sairá mais cedo e assim organize materiais, rotina e recados com tranquilidade. Não será permitida a saída sem aviso prévio, pois impacta na organização da rotina escolar e da sala, prejudicando os estudantes.

Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, entregar a autorização para as monitoras de alunos. Em casos de emergência, entre em contato com o Núcleo Psicopedagógico o quanto antes para avisar sobre a necessidade.



Faremos o controle dessas saídas antecipadas com o objetivo de também poder orientar as famílias e verificar as necessidades.

**OBSERVAÇÃO:** se houver a necessidade, excepcionalmente, de saída antecipada, esta deverá ocorrer mediante a presença do responsável no Colégio ou solicitação escrita assinada pelo mesmo, nunca por telefone ou e-mail.

## OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Quando houver alguma ocorrência disciplinar, poder-se-á tomar alguma das seguintes medidas, conforme prevê nosso Regimento Escolar:

- a)** Advertência verbal – orientação dada verbalmente ao estudante pelo Professor, Titular de Classe, Monitora de Estudante, Assistente do Núcleo Psicopedagógico e Coordenadora Psicopedagógica.
- b)** Advertência escrita – os comunicados escritos, enviados pelos Professores, Monitores de Estudantes, Assistente do Núcleo Psicopedagógico ou Coordenadores sobre ocorrências disciplinares, devem ser recebidos pelos Pais ou responsáveis como alerta da Escola em relação à atitude inadequada do estudante e devolvidos no dia letivo imediato ao do recebimento.
- c)** Reparação, limpeza ou ressarcimento – exigência de reparação por danos causados inadvertida ou deliberadamente, tanto material quanto financeiro.
- d)** Recolhimento de materiais e aparelhos eletrônicos de utilização não permitida nas atividades e em ambientes coletivos, destinando-se ao setor específico pela guarda para posterior retirada do responsável legal.
- e)** Suspensão de atividades escolares regulares, com outras atividades educativas dentro do Colégio. Toda suspensão será comunicada aos pais ou responsáveis, por escrito, pela Assistente do Núcleo Psicopedagógico e pela Coordenadora do Núcleo Psicopedagógico, em sintonia com o Titular de Classe e a Monitoria de Estudantes.
- f)** Suspensão de atividades escolares regulares até 5 (cinco) dias, de

acordo com a gravidade da falta, devidamente documentada, cumprida fora do Colégio, sob inteira responsabilidade da família.

**g)** Transferência para outro Colégio de ensino e cancelamento de matrícula serão aplicados pela Direção do Colégio, após ser verificada a gravidade da situação, analisadas as providências já tomadas, ouvidos os Professores, o Conselho de Classe e o Núcleo Psicopedagógico, respeitadas as determinações do Regimento Escolar.

Os casos de “Atos Infracionais”, após análise e indicação do Conselho de Classe e do Núcleo Psicopedagógico, e aprovação da Diretoria, poderão ser encaminhados ao Juizado da Infância e da Juventude.

## 13. REGISTROS DE OCORRÊNCIAS (vide pág. 33)

Para evitar consequências desagradáveis no decorrer e/ou no fim do ano, tanto para a família como para o estudante, serão registradas e comunicadas aos pais todas e quaisquer atitudes que entrem em contradição com o Regimento Escolar do Colégio e o Projeto Educativo Marista e/ou que violam as normas de conduta e a postura pessoal e social.

Os registros das ocorrências escolares poderão ser acompanhados diariamente na área restrita dos pais no **Portal Marista** (<http://www.colegiosmaristas.com.br/marista-ribeirao-preto/d15>), na Agenda Escolar (Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais) ou por contato telefônico.

Solicitações e/ou registros que os pais julgarem necessários devem ser feitos e encaminhados pela Agenda Escolar.

## 14. AGENDA ESCOLAR

A Agenda Escolar solicitada em lista de materiais é de porte diário e faz-se necessária para todos os estudantes do Colégio Marista, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Nela são lançadas as comunicações entre Família-Escola-Professor (atrasos, ausências, justificativas, doenças, saídas antecipadas, falta do uso do uniforme etc).

Na agenda, os estudantes devem fazer anotações sobre tarefas, trabalhos e demais compromissos escolares pessoais e/ou prescritos pelos professores. Os pais e/ou responsáveis poderão utilizá-la como meio de comunicação, quando necessário.

Solicitamos aos pais que verifiquem a Agenda Escolar diariamente e que assinem todos os comunicados.

### 15. RECREIOS

Durante os recreios, o estudante não poderá permanecer nas salas de aula ou nos corredores do andar superior. É obrigação do estudante estar no pátio e aguardar o término do intervalo. Ao primeiro sinal musical, deverá dirigir-se à respectiva sala de aula. Não serão tolerados atrasos.

### 16. ANIVERSÁRIOS

Para estudantes da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental são permitidas as comemorações dos aniversariantes sempre na última sexta-feira do mês, em sala de aula, somente com a presença dos estudantes e professores e com agendamento prévio, informando a professora.

Não são permitidas aos estudantes de Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio comemorações de aniversários ou festas em sala de aula ou no recinto do Colégio em período escolar, assim como qualquer manifestação externa (carro de som, jogar ovos e farinha nos colegas etc). Brincadeiras inadequadas que venham a causar constrangimentos ou danos materiais durante as comemorações dos aniversários são proibidas dentro e nas proximidades do Colégio.

## 17. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO – Educação Infantil, EFI, EFII E EM

Educação Infantil e 1ºs anos: parecer descritivo semestral.

### COMPOSIÇÃO DAS NOTAS

Ensino Fund. - AI 2º e 3º anos		Ensino Fund. - AI 4ºs anos		Ensino Fund. - AI 5ºs anos	
Prova Parcial	3,0	Prova Parcial	3,0	Prova Parcial	3,0
Prova Globalizante	4,0	Prova Globalizante	4,0	Prova Globalizante	4,0
Tarefas	1,0	Simulado	1,0	Simulado	1,0
Diversificadas	2,0	Tarefas	1,0	Diversificadas	2,0
-	-	Diversificadas	1,0	-	-
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	<b>Total</b>	<b>10,0</b>	<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**Obs:** os componentes curriculares de Língua Portuguesa (objetivo A1), Educação Física, Arte e Ensino Religioso poderão ter variação na composição da nota qualificada.

### COMPOSIÇÃO DAS NOTAS

Ensino Fundamental - AF		Ensino Médio	
Prova Parcial	3,0	Prova Parcial	3,0
Prova Globalizante	4,0	Prova Globalizante	4,0
Simulado Marista/RMC	1,0	Simulado ENEM/SME	1,0
Diversificadas	2,0	Diversificadas	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA:**

Está inserida no processo ensino-aprendizagem. Deve ser realizada a partir de uma sondagem do desempenho do estudante, que poderá ocorrer por meio de um instrumento formal, correção de tarefas, atividades com o uso dos votadores ou correções de atividades por amostragem (sem nota). O objetivo desta avaliação é obter *feedback*, a fim de que o professor possa promover a regulação (ação do professor) e/ou a autorregulação (ação do estudante) das aprendizagens.

**PROVA PARCIAL:**

Acontecerá em meados do trimestre e avaliará parcialmente os objetivos/conteúdos trabalhados desde o início do mesmo. No EF e EM as provas são agendadas trimestralmente em Calendário de Provas e/ou Simulados. Também fornecerá subsídios para a regulação do processo ensino-aprendizagem. Esta prova deverá ser corrigida e devolvida aos estudantes no prazo máximo de 10 dias úteis.

**PROVA GLOBALIZANTE:**

Constará também em calendário trimestral em todos os segmentos de ensino e será realizada ao final de cada trimestre. Conterá todos os objetivos/conteúdos trabalhados no trimestre com questões reflexivas de diferentes níveis (básico, operacional e global) e número adequado ao tempo disponível para a sua realização.

Esta prova deverá ser corrigida e devolvida aos estudantes no prazo máximo de 10 dias úteis.

**AVALIAÇÃO MÚLTIPLA ESCOLHA (SIMULADO) – EF - AI:**

Será realizada trimestralmente, em 2 dias, para 4<sup>os</sup> e 5<sup>os</sup> anos. Conterá questões objetivas abordando diferentes níveis de complexidade, considerando-se os conteúdos desenvolvidos no trimestre vigente.

**SIMULADO MARISTA E SIMULADO RMC - Rede Marista de Colégios – EF – AF (6<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> ano):**

Terão **questões objetivas** distribuídas (percentualmente) também com

itens (TRI), questões de tarefas corrigidas e outras a critério do professor. Os horários dos simulados constarão no Calendário Trimestral de Provas e Simulados.

Eventualmente os estudantes poderão realizar provas e/ou simulados em sábados letivos previstos no Calendário Anual.

**SIMULADO ENEM / SME – SISTEMA MARISTA DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO:**

Os estudantes realizarão trimestralmente os Simulados ENEM/SME em datas previstas no Calendário Trimestral de Provas, e estes farão parte da composição de notas.

**Observações:**

- Os componentes curriculares de Língua Portuguesa (objetivo A1), Educação Física, Arte e Ensino Religioso poderão ter variação na composição da nota qualificada.
- Os 9<sup>os</sup> anos farão trimestralmente o Simulado RMC, que fará parte da composição de notas.
- Ao final do ano, todas as turmas realizarão Avaliação Final da Rede de Colégios com conteúdo anual. Para os estudantes que obtiverem rendimento igual ou superior a 70% no total dessa avaliação, serão analisados também o desempenho em cada área do conhecimento. Caso o estudante tenha desempenho igual ou superior a 70% em determinada(s) área(s) de conhecimento e tenha objetivos pendentes até o momento, os mesmos serão superados.

**TAREFAS:**

As tarefas serão publicadas diariamente nas plataformas digitais:

Ensino Fundamental Anos Iniciais: **Portal Marista**.

Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: **Plataforma Blackboard**.

As correções poderão ser realizadas em sala de aula, plantões ou disponibilizadas nos murais das salas de aula, no Ensino Médio.

As tarefas no EF – AF (6<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> ano) e EM não valerão nota ao final do trimestre (trata-se de conteúdo atitudinal), mas os estudantes que deixarem

de realizá-las terão seus respectivos nomes/números registrados no Portal Marista.

#### **REGISTROS ESCOLARES:**

Os registros de ocorrências e faltas serão realizadas diariamente pelo(a) professor(a) em sala de aula e os mesmos poderão ser acompanhados pelos responsáveis no endereço [www.colégiosmaristas.com.br/ribeirao](http://www.colégiosmaristas.com.br/ribeirao).

#### **PLANTÕES DE DÚVIDAS/OFICINAS/ESTUDOS AVANÇADOS:**

Todos os estudantes do EF - AF e EM aprovados pelo Conselho de Classe no ano anterior, bem como os retidos e os estudantes novatos, estão convocados e orientados pelos seus professores e titulares de classe a participar dos plantões de dúvidas de Matemática, Física, Química e das aulas de Oficina de Comunicação/Redação para resgatar pendências. O primeiro mês destas aulas (**contraturno**) será de retomada e nivelamento dos estudantes nesses componentes curriculares e os estudos avançados potencializarão as aprendizagens.

#### **ATIVIDADES DIVERSIFICADAS:**

Trata-se de atividades com pontuações pré-definidas, as quais serão propostas aos estudantes, e o professor recolherá, corrigirá e dará a devolutiva aos mesmos.

#### **PROVA SUBSTITUTIVA:**

**Ocorrerá apenas para os estudantes que justificarem sua ausência na(s) prova(s) previstas em calendário, no prazo máximo de 72 horas mediante atestado médico.** Os estudantes deverão procurar a Monitora de Alunos, a qual registrará o valor a ser pago, com a mensalidade, no sistema. As provas substitutivas para o EF – AF e EM serão aplicadas pelo Núcleo Psicopedagógico no contraturno, em data(s) pré-agendada(s). O estudante que por qualquer motivo se ausentar desta prova, não terá direito a outra data e será encaminhado posteriormente ao processo de recuperação paralela.

#### **NOTA QUALIFICADA:**

É o resultado trimestral das aprendizagens dos estudantes, por objetivo. Traduzida pela somatória dos instrumentos acima descritos, resultará em uma pontuação máxima de 10,0 pontos. Lembrando que a nota de corte (média do estudante) é 7,0 pontos por objetivo e que trabalhamos com o sistema numérico de inteiro e meio.

#### **PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS**

##### **CONTÍNUA:**

Realizada em sala de aula com retomada de conteúdos, correções de exercícios, provas, simulados e atividades diversificadas.

##### **PARALELA:**

Realizada no contraturno. O professor estabelece o objetivo/conteúdo do trimestre em curso a ser trabalhado com os estudantes, a partir das dificuldades diagnosticadas e utilizará estratégias diversificadas, a fim de proporcionar a todos os estudantes o entendimento do(s) conteúdo(s) trabalhado(s).

##### **PLANTÕES DE DÚVIDAS / OFICINA / ESTUDOS AVANÇADOS (EF - AF e EM):**

São aulas que contribuem para o processo de ensino-aprendizagem e que se caracterizam pelo atendimento individual dos estudantes com dúvidas sobre conteúdos trabalhados nas aulas regulares da semana ou que desejam potencializar seus conhecimentos.

##### **PERIÓDICA:**

Após o encerramento do trimestre, serão realizados no EF momentos de retomada de conteúdos/objetivos do trimestre anterior para subsidiar a realização dos roteiros de estudos, os quais serão entregues impressos aos estudantes do EFI e aos demais, todos disponibilizados nas plataformas digitais, logo após a divulgação dos resultados do trimestre.

**ROTEIROS DE ESTUDO:**

Conterão orientações de estudo, exercícios e situações-problema para contribuir no processo de autorregulação do conhecimento e possível superação dos objetivos pendentes. Os roteiros de estudos não são pontuados, porém, os estudantes deverão realizá-los como estudo e preparação para a realização das avaliações.

**RECUPERAÇÃO PERIÓDICA:**

Serão realizadas no contraturno e/ou sábados letivos. O estudante que, por qualquer motivo, se ausentar desta prova, não terá direito a realizá-la em outra data. Caso ocorra de o estudante faltar nesta prova, terá nova oportunidade apenas na **RECUPERAÇÃO FINAL** (outubro).

**RECUPERAÇÃO FINAL DE OBJETIVOS PENDENTES A PARTIR DO 4º ANO DO EFI (1º e 2º TRIMESTRES):**

Ocorrerão no contraturno em meados de outubro.

Serão pré-agendadas e aplicadas pelo Núcleo Psicopedagógico (NP).

O estudante convocado que se ausentar dessa prova não terá direito a realizá-la em outra data e permanecerá com o(s) objetivo(s) pendente(s) até o final do ano, caso este(s) não esteja(m) implícito(s) nos do 3º trimestre.

Para os estudantes do 2º e 3º ano do EFI, a Recuperação será realizada em sala com a Professora Titular.

**18. ATIVIDADES EXTRACLASSE**

Estão diretamente ligadas ao NAC – Núcleo de Atividades Complementares, encarregado de todas as atividades extraclasse de cunho cultural, artístico e esportivo. O Colégio dá todo apoio e destaque às atividades e projetos interdisciplinares que complementam a Formação Integral dos nossos estudantes.

Algumas dessas atividades pedagógicas são realizadas em ambientes diferentes do Colégio (excursões, competições esportivas, passeios, teatros, etc), portanto, devem ser autorizadas pelos pais ou responsáveis mediante o preenchimento do formulário próprio.

Essas atividades são programadas para todos os estudantes do Colégio e assessoradas pelo NAC, Administrativo e Pastoral, que acompanham em interdependência com o Núcleo Psicopedagógico.

**19. HÁBITOS DE ESTUDO**

Estudar diariamente e participar das aulas alicerça a construção do conhecimento. A ausência do estudante de tal compromisso limita o aprendizado. Enquanto sujeito do processo educativo, o educando é o primeiro responsável por sua formação. Para alcançarmos sucesso acadêmico e profissional, algumas virtudes devem ser cultivadas. A dedicação aos estudos é uma delas. Empenho e organização são características essenciais. Os ambientes de estudo (a sala de aula, a casa, a biblioteca, etc) devem contribuir para a promoção das aprendizagens.

Os resultados da avaliação são consequências desse aprendizado. Portanto, não se deve estudar tendo como foco apenas o bom desempenho. Mais que isso, deve-se buscar algo mais, sempre com apoio dos professores, em cada leitura, a cada exercício e a cada aula: a aprendizagem.

Para estudo eficiente e proveitoso, é necessária uma metodologia adequada. O estudante deve seguir algumas dicas:

- Estudar diariamente em horário e local adequados.
- Rever sempre as atividades para compreendê-las melhor.
- Fazer uso da agenda escolar, diariamente, para anotar recados, deveres, avaliações, trabalhos etc.
- Estar atento aos prazos de entrega de trabalhos.
- Prestar muita atenção nas aulas contribui bastante para o bom rendimento escolar.
- Utilizar o “Centro de Recursos da Aprendizagem” (Biblioteca) para pesquisas, estudos e leituras.
- O Terceirão possui uma sala de estudos para ser usada no contraturno (realização de tarefas e estudos em grupos), a fim de aprimorar e/ou potencializar as aprendizagens.

## TAREFAS DE CASA

A tarefa de casa é a oportunidade de o estudante rever o que foi trabalhado em sala de aula, identificar o que não foi compreendido e, ainda, associado ao estudo de cada dia, preparar-se para as diversas avaliações. Espera-se de cada estudante dedicação ao estudo diário, com persistência, regularidade e cumprimento das tarefas publicadas diariamente no Portal Marista.

## 20. CONVOCAÇÃO DE PAIS

Quando convocado, o pai/mãe ou responsável deverá comparecer ou justificar sua ausência junto ao Setor ou Núcleo correspondente.

### A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

Em termos educacionais, a importância da família não está restrita apenas à garantia de um ambiente doméstico seguro. Os pais também precisam demonstrar um interesse real pelas atividades escolares do(a) filho(a), uma vez que tal interesse está positivamente associado ao progresso escolar do estudante.

A filosofia do Colégio Marista tem como objetivo informar e formar o cidadão consciente e comprometido, necessitando da interação família-escola. Ressaltamos a importância da sintonia família-escola para que o processo educativo aconteça num clima de confiança, abrindo e fortalecendo as possibilidades de diálogo.

## 21. TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Tem como objetivo desenvolver o interesse pelo uso dos meios tecnológicos, disseminando a nova cultura e disponibilizando múltiplas ferramentas para o aprendizado.

A equipe de educadores técnicos é responsável pelo Espaço Multimídia e CRA – Centro de Recursos de Aprendizagem e Dispositivos Móveis (Notebooks e iPads). Presta também serviços de apoio aos diferentes

Núcleos e Setores da Escola. Auxilia os professores no desenvolvimento e na realização de projetos, apresentando suporte informacional, leituras suplementares, softwares e outros recursos didáticos e tecnológicos.

A Tecnologia está presente nas atividades pedagógicas como estratégia de ensino-aprendizagem nos diversos componentes curriculares. Dispõe de espaços e softwares especializados que auxiliam no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Da Educação Infantil ao Ensino Médio, os estudantes frequentam laboratórios e um exclusivo espaço multimídia, colocando a serviço da aprendizagem uma diversidade de recursos tecnológicos. Todas as salas de aula (do 6º ano do EF-AF ao EM) possuem lousa digital e rede *Wi-Fi* para favorecer o processo ensino-aprendizagem. O Colégio dispõe de iPads para utilização dos estudantes em sala de aula, conforme plano de ensino do professor, bem como de notebooks para realização de pesquisas e resolução de situações-problema, no espaço multimídia.

Os estudantes podem pesquisar em horários de aula (de acordo com agendamento dos professores) ou no contraturno (utilizando os computadores disponíveis no Centro de Recursos de Aprendizagem), sempre uniformizados e de posse de sua Carteira de Identidade Estudantil. O Colégio também dispõe de zona de *Wi-Fi* disponível em toda a sua área, além das salas de aula, podendo ser utilizada pelos estudantes com solicitação e agendamento do professor. Medidas de segurança nos equipamentos individuais dos estudantes, como antivírus e firewall, são de responsabilidade destes. Em nenhum caso o Colégio Marista se responsabilizará por qualquer dano e/ou prejuízo que o usuário possa sofrer ao utilizar o serviço. Seguem as orientações:

- Responder por atos que violem as regras de uso dos recursos computacionais, estando, portanto, sujeito às penalidades definidas na política de uso desses recursos.
- O usuário deve manter seus computadores pessoais com software e com antivírus sempre atualizados para que outros equipamentos não corram o risco de contaminação na rede.
- O usuário é responsável pelas configurações do seu equipamento.

Considerando-se padrões de conduta vigentes na utilização do acesso à internet, o usuário deve estar ciente da proibição dos atos abaixo:

- Mostrar, armazenar ou transmitir texto, imagens ou sons que possam ser considerados ofensivos ou abusivos;
- Utilizar o acesso à internet para instigar, ameaçar ou ofender, abalar a imagem, invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade virtual, ou interceptar a transmissão de dados através de monitoração;
- Acessar sites pornográficos, games on-line ou quaisquer outros sites cujo conteúdo não seja informativo ou educacional;
- Utilizar os recursos computacionais do Colégio Marista para fins comerciais ou políticos, tais como, mala-direta ou propaganda política;
- Utilizar os recursos computacionais do Colégio Marista para ganho indevido;
- Consumir inutilmente os recursos computacionais do Colégio Marista de forma intencional.

O usuário é responsável por qualquer atividade e também por seus atos no uso dos recursos computacionais oferecidos. Assim, o mesmo responderá por qualquer ação legal apresentada que o envolva.

Caso alguma violação de regra seja identificada pelo sistema de monitoramento, o usuário será bloqueado e notificado.

O descumprimento de qualquer um dos itens sujeita o infrator às penalidades apresentadas a seguir: [uso da internet](#), [redes sociais](#), [grupos privados](#).

### **ESTUDANTES E COLABORADORES**

As penalidades serão aplicadas de acordo com as normas previstas no Regimento Escolar, Normas Complementares e legislação pertinente.

### **OUTROS USUÁRIOS**

Suspensão ou cancelamento da autorização de uso da rede, além das penalidades previstas na legislação pertinente.

### **PORTAL MARISTA – [www.colegiosmaristas.com.br/ribeirao](http://www.colegiosmaristas.com.br/ribeirao)**

O Portal Marista dispõe de uma série de serviços que serão úteis para o acompanhamento da rotina escolar. Pais e estudantes possuem senhas individuais para acesso à área restrita e a serviços como: boletim online, registros escolares, horários de aulas, consulta e alteração de dados cadastrais (telefone e e-mail), emissão de documentos (contrato e declaração de quitação), emissão de boletos, matrícula online e outros. Caso não disponha de sua senha, procure a secretaria do Colégio e a solicite.

### **PLATAFORMA BLACKBOARD – [marista.blackboard.com](http://marista.blackboard.com)**

A *Blackboard* é uma plataforma virtual de aprendizagem que permite a comunicação online entre professores e estudantes através de diversas ferramentas, como publicação diária de tarefas, envio de atividades, troca de mensagens, criação de grupos de discussões, avaliações e testes de diferentes formatos, além de outras possibilidades que permitem ao professor personalizar o aprendizado de sua turma. Além disso, a plataforma funciona como uma rede social privada, permitindo aos estudantes que participem das atividades propostas pelo professor independente da faixa etária, o que não acontece nas principais redes sociais existentes na atualidade.

### **CENTRO DE RECURSOS DE APRENDIZAGEM – CRA - CENTRAL E INFANTIL**

A Biblioteca do **Colégio Marista Ribeirão Preto** faz parte do CRA – Centro de Recursos de Aprendizagem. O local é essencial para o processo ensino-aprendizagem e exerce papel pedagógico na formação da competência do uso da informação na Sociedade do Conhecimento.

A Biblioteca possui um espaço especialmente preparado para diversas atividades, como o prazer da leitura e o desenvolvimento da cultura, explorando diferentes meios e modos de comunicação.

Conta também com o Sistema Pergamum, que permite empréstimos, renovação, devolução, pesquisa, recuperação do acervo e histórico dos acessos dos seus usuários. Tal serviço interligará todas as bibliotecas das escolas do Grupo Marista, formando um acervo único. Uma verdadeira rede de bibliotecas à disposição da nossa comunidade.

No Portal Marista, você tem acesso a todo acervo da sua unidade escolar, à programação e às notícias das atividades programadas. Poderá também informar-se sobre horários de funcionamento e os serviços disponibilizados aos usuários.

O Centro de Recursos de Aprendizagem (CRA) é um espaço privilegiado de aprendizagem, oferecendo serviços e informações necessários ao processo de ensino-aprendizagem ou pesquisas individuais. Além disso, oferece diversos serviços ao público, como orientação ao usuário, normatização de pesquisas, reserva e empréstimos de livros e acesso à internet.

Outra função do CRA é fomentar a leitura e incentivar o processo lúdico e criativo da aprendizagem. Com isso, tem-se o projeto “Hora do Conto” e “Empréstimos de Turma”, em que o apoio estudante x professor aguça a sensibilidade pela leitura e, principalmente, motiva e incentiva esse ato de encanto e imaginação.

Entre os serviços oferecidos, destacamos:

- Dois espaços, sendo um exclusivo para o público infantil.
- Atendimento personalizado a estudantes, professores, pais e colaboradores.
- Auxílio à pesquisa nos variados suportes de informação: livros, materiais de referência, revistas, jornais e internet.
- Acompanhamento das pesquisas junto aos professores, de maneira a oferecer material variado e de acordo com as necessidades da turma.
- Espaço disponível para leitura individual, coletiva e contação de histórias.
- Espaço destinado à exposição de novos títulos adquiridos.
- Organização de exposições nas quais os estudantes trabalham em conjunto com os professores.
- Consultas on-line para pesquisas de livros disponíveis no acervo; para acessá-lo, basta entrar no Portal do **Colégio Marista de Ribeirão Preto**.
- Contamos ainda com serviços de fotocópias para trabalhos escolares, mediante pagamento.

- Os estudantes não poderão solicitar reprodução de material em horários regulares de aulas, devendo fazê-lo nos horários de recreio, saídas ou no contraturno.

### SECRETARIA ESCOLAR

É o setor do Colégio encarregado de toda a escrituração dos documentos escolares. Havendo necessidade de esclarecimentos pertinentes à matrícula, transferências, alteração de dados como endereço e telefone, emissão de quadros avaliativos, 2ª via de documentos como a Identidade Estudantil e outros, o estudante e/ou seu responsável deverá dirigir-se à Secretaria.

### FESTAS COMEMORATIVAS DE ENCERRAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU DE FORMATURA DO ENSINO MÉDIO.

É de responsabilidade do Colégio organizar:

- Missa de encerramento da etapa final do Ensino Fundamental e acampamento, com adesão voluntária,
- Missa e Colação de Grau para os estudantes concluintes do Ensino Médio.

**Obs.:** a colação de grau será realizada antes do término do ano letivo e não caracteriza aprovação do estudante, pois trata-se de um ato simbólico.

No início do ano letivo, serão organizadas comissões com estudantes e responsáveis dos respectivos anos/séries finais dos segmentos, caso queiram organizar qualquer tipo de festa comemorativa sem a participação do Colégio na organização e realização do evento; **neste caso, enfatize-se a proibição legal (Lei Estadual nº 14592 de 19/10/11) do porte e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos.**

## 22. ATENDIMENTO À SAÚDE

Este setor presta atendimento de emergência a estudantes, professores e colaboradores em período de aula, mas não ministra medicamentos. Sempre que for necessário, a família deve encaminhar o remédio com a devida prescrição médica.

- Solicitamos aos senhores pais que preencham a Ficha de Investigação



em Saúde com as observações e os dados que julgarem necessários e anexem a cópia da Carteira de Vacinação devidamente regularizada para figurar no arquivo deste setor em situações de emergência.

- Apesar de toda a precaução necessária, estamos sujeitos a situações imprevisíveis. O Colégio prontifica-se a dar os primeiros-socorros, comunicando imediatamente aos pais, os quais se responsabilizam junto ao pediatra de nos fornecer um laudo médico.

### OBSERVAÇÕES:

- a) Pedimos aos pais uma especial atenção quanto à alimentação de seus filhos, pois os estudantes sem o café da manhã e/ou almoço têm apresentado comprometimento em sua qualidade de vida. Como pais e educadores, temos de ajudar nossos estudantes a incorporar hábitos que possam melhorar a harmonia entre corpo, mente e meio ambiente.
- b) A aplicação de medicamentos na Enfermaria só será realizada após solicitação escrita, assinada pelos responsáveis e apresentação de receita médica.
- c) Quando acometidos de doença contagiosa (sarampo, catapora, escarlatina, rubéola, conjuntivite etc), os estudantes deverão voltar a frequentar as aulas munidos de alta médica.

## 23. CANTINA

As Cantinas no Colégio pertencem a empresa terceirizada que, comprometida com a promoção de hábitos e alimentação saudáveis e em consonância com as orientações da Direção, **NÃO** comercializa refrigerantes e salgados fritos.

## 24. USO DO ESTACIONAMENTO

A escola oferece aos pais e ou responsáveis, para embarque e desembarque dos estudantes, um estacionamento localizado à Rua Barão do Amazonas nº 1.291.

É um diferencial significativo disponibilizado à Comunidade Educativa que proporciona conforto e segurança às famílias e contribui para a melhoria do

fluxo de trânsito nas imediações do Colégio.

Para o bom funcionamento do local, há regras para a movimentação e parada dos veículos, bem como para a circulação de pessoas, a saber:

- A utilização do estacionamento MARISTA é restrita aos usuários pais e/ou responsáveis pelos estudantes, no horário em que estes frequentam as atividades escolares, em dias letivos, ou eventos específicos.
- Os usuários deverão respeitar as boas práticas de trânsito, segurança, demarcação de sinalização de embarque/desembarque e vagas disponíveis.
- Não estacionar na área de embarque/desembarque e fluxos de entrada e saída.
- Identificar-se ao segurança responsável para acesso ao Colégio.
- Acatar solicitações dos seguranças que trabalham no estacionamento.
- **A entrada e saída de pedestres pelo estacionamento não é permitida durante o horário escolar.**
- O usuário não pode estacionar seu veículo e sair das dependências do Colégio.
- O Colégio Marista não se responsabiliza por danos ocorridos nos veículos, objetos ou valores deixados no interior dos mesmos.
- O usuário responderá pelos danos que causar direta ou indiretamente a terceiros.
- Não é permitido deixar encomendas de qualquer tipo no estacionamento para que sejam entregues aos estudantes.

A inobservância dessas regras acarretará suspensão do direito de utilização do estacionamento, sendo liberada somente com autorização expressa da direção.

### **A ESCOLA NÃO GARANTE VAGA NO ESTACIONAMENTO.**

Nos grandes eventos, sugere-se o uso de táxi, ou a utilização de estacionamentos próximos, ou o uso de um carro por mais de uma família, ou, ainda, outras formas de locomoção.

Enfatizamos, portanto, a necessidade de serem seguidas, no estacionamento,

as regras estabelecidas para garantir a segurança e o bem geral da coletividade, especialmente no ambiente escolar, no qual nossos estudantes e filhos recebem, pelo bom exemplo dos adultos, a formação para a cidadania. Com o intuito de proporcionar uma melhor operação de acesso ao Colégio e fluxo de veículos e pessoas, **sugerimos algumas condutas referentes a esse novo espaço**, conforme seguem abaixo:

## 25. PERÍODO AMPLIADO

O período Ampliado atende às famílias que necessitam de período integral ao(s) seu(s) filho(s), em espaço e tempo planejado e específico.

Para os estudantes da Educação Infantil e do Infantil 3 ao 1º ano do EF, o horário de funcionamento é das 7h às 13h30. No caso do estudante do 1º ano, há também a possibilidade de fazer o período Ampliado à tarde, conforme descrito mais adiante. O trabalho pedagógico desenvolvido tem o enfoque nos cuidados com a saúde, higiene, alimentação e bem-estar, contando com recreação, projetos e a realização das tarefas de casa, quando houver.

Aos estudantes do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o horário de funcionamento é das 11h30 às 18h. O foco de trabalho é dar continuidade aos cuidados consigo e com o outro, já com certa autonomia, além da realização da tarefa e o acompanhamento nos estudos com orientações do professor responsável.

O almoço é acompanhado por assistentes, e o mesmo deve ser contratado no restaurante da praça de alimentação do Colégio.

## 26. CASOS OMISSOS

As situações omissas neste Guia serão analisadas e decididas pela Diretoria, ouvidos os responsáveis pelos segmentos e setores envolvidos.





## 27. MENSAGEM FINAL DO GUIA DO ESTUDANTE E DA FAMÍLIA

O Colégio Marista de Ribeirão Preto faz parte da Missão da Igreja, meio privilegiado para a formação integral dos estudantes.

Educar é promover o ser humano para que seja responsável, solidário e feliz; é propiciar o desenvolvimento de todas as suas potencialidades, facilitando a ação da graça de Deus sobre ele e permitindo a sua atuação transformadora na sociedade.

Ser Marista é muito mais do que ser estudante, é ser cidadão preparado para a vida.

Essa apaixonante Missão exige ação conjunta de toda a Comunidade Educativa: estudantes, famílias, professores, colaboradores e Irmãos Maristas.

A construção do Bem Comum não é um fim em si mesmo, mas tem sentido apenas se sua referência for o respeito à dignidade da pessoa e de toda a humanidade.



## 28. ANEXO

### DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO PARA USO DA BIBLIOTECA INFANTIL

#### CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMOS:

- O empréstimo é intransferível, ficando o usuário responsável pelas obras em seu poder. Nenhum material poderá ser retirado da Biblioteca/CRA sem o seu devido registro. **Todo livro da Biblioteca Infantil deverá ser devolvido no prazo de 7 dias corridos;**
- Somente poderão retirar livros os usuários que tiverem vínculo com o Colégio Marista Ribeirão Preto (estudantes, pais, educadores e colaboradores);
- Os estudantes da Educação Infantil poderão fazer o empréstimo de até 2 (dois) livros, acompanhados pela professora da sala de aula ou sua auxiliar, no horário de aula da Biblioteca Infantil. Fora desse horário, eles deverão estar acompanhados pelos pais/responsáveis para o empréstimo na Biblioteca com a carteirinha do estudante;
- Os estudantes do Ensino Fundamental poderão fazer o empréstimo de até 2 (dois) livros, acompanhados pela professora da sala de aula ou sua auxiliar, no horário de aula da Biblioteca Infantil. Fora desse horário, eles deverão ter em posse a carteirinha do estudante para efetuar o empréstimo;
- Desde a Educação Infantil até os 4<sup>os</sup> anos do Ensino Fundamental I, as turmas têm horário semanal e estabelecido pelo apoio do núcleo pedagógico na Biblioteca Infantil. As professoras e auxiliares de sala acompanham os empréstimos e atividades desenvolvidas na Biblioteca Infantil;
- É proibido dobrar ou marcar as páginas de livros e periódicos, sublinhar ou escrever observações nas obras;

#### CONDIÇÕES PARA A DEVOLUÇÃO:

- Locais para a devolução: CRA, Biblioteca Infantil e Recepção;
- Livros em atraso: o estudante ficará impossibilitado de efetuar empréstimo de outra obra do acervo caso não tenha devolvido a obra em atraso. Em hipótese alguma, o estudante poderá emprestar um novo livro estando com outro em atraso;
- **EM CASO DE EXTRAVIO OU DANO, O USUÁRIO DEVERÁ INDENIZAR A BIBLIOTECA, REPONDO A MESMA OBRA OU OUTRA INDICADA PELA BIBLIOTECÁRIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS.**


#### CONDIÇÕES PARA A RESERVA:

- A reserva é permitida apenas quando todos os exemplares de um mesmo título estejam emprestados. O usuário deve efetuar e acompanhar o seu pedido de reserva, pois a devolução do material pode ocorrer antes ou depois da data prevista. A obra reservada ficará disponível na Biblioteca para o usuário por 24 horas. Não será possível reservar livros para estudantes que estejam suspensos por entrega de obras atrasadas e/ou com livros atrasados. Os materiais reservados ficarão disponíveis na Biblioteca por 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de sua chegada. Após esse prazo, caso não sejam retirados, serão repassados para a próxima reserva ou retornarão ao acervo.
- **É proibida a renovação de livros paradidáticos.**

#### CONDIÇÕES PARA O USO DO ESPAÇO:

- Não é permitido entrar, circular e/ou consumir alimentos e/ou líquidos no espaço da Biblioteca Infantil;
- Não é permitido o uso de telefone celular. O mesmo deve ser mantido no silencioso ou desligado.




 Rua Bernardino de Campos, 550 - Centro - Ribeirão Preto (SP)

**Estacionamento próprio:** Rua Barão do Amazonas, 1291

**Drive para Embarque e Desembarque:**

Rua Comte. Marcondes Salgado, 1306

 (16) 3977-1400

 [ribeirao@colegiosmaristas.com.br](mailto:ribeirao@colegiosmaristas.com.br)

 [/colegiomaristaderibeiraopreto](https://www.facebook.com/colégiomaristaderibeiraopreto)

 [maristaribeirao.com.br](http://maristaribeirao.com.br)

